

L I D O
Em 08 / 02 / 06

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 10, 02, 06.

[Signature]
Assessoria de Plenário

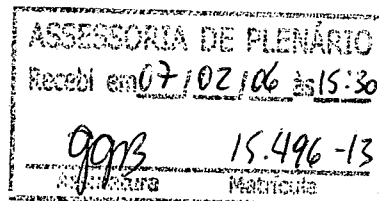
INDICAÇÃO Nº IND 4851/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

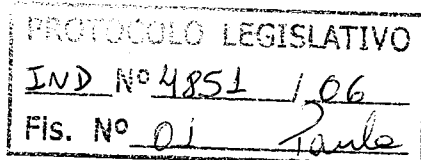
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de um posto de saúde na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um posto de saúde na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO



A construção de um posto de saúde na Vila Rabelo, em Sobradinho, no lote já existente para tal fim, é uma antiga reivindicação da população local, que se ressentida de um atendimento hospitalar adequado e próximo de suas residências.

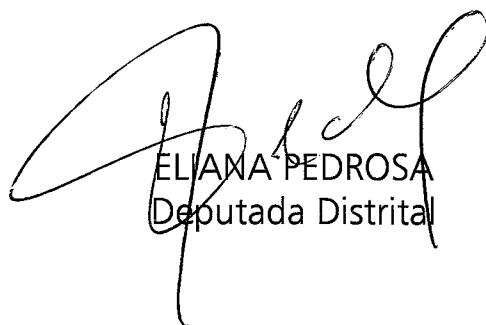


[Signature]

A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade que, quando necessitam de atendimento médico, são obrigados a se dirigir até Sobradinho, e contribuirá para aprimorar o serviço de saúde daquela região administrativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4851 / 06
Fis. Nº 02 Paulo